

INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.GUANAMBI

# Estudo Técnico Preliminar 6/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A presente demanda refere-se à aquisição de insumos destinados à realização das aulas práticas da área de **Zootecnia (Avicultura e Suinocultura)**, previstas para o **segundo semestre letivo de 2026**, conforme planejamento das disciplinas específicas dos cursos de **Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico em Zootecnia Subsequente e Bacharelado em Engenharia Agrônômica** do IF Baiano – Campus Guanambi.

Os materiais descritos na planilha anexa serão utilizados no desenvolvimento das atividades práticas relacionadas ao manejo zootécnico de aves e suínos, constituindo-se em recursos indispensáveis para a execução das atividades pedagógicas previstas nos componentes curriculares, contribuindo para a formação técnica dos estudantes e para o atendimento das demandas acadêmicas dos cursos envolvidos.

A aquisição desses insumos é necessária para assegurar condições adequadas à realização das atividades práticas previstas no calendário acadêmico institucional, garantindo a integração entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação das Unidades Educativas de Campo	Alex Aguiar Lédo

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação refere-se à aquisição de insumos pecuários destinados às aulas práticas da área de Zootecnia (Avicultura e Suinocultura), conforme especificações constantes na planilha anexa, devendo atender às seguintes condições:

I – Os materiais deverão estar em conformidade com as especificações técnicas descritas no instrumento de formalização da demanda e no Termo de Referência, observadas as características mínimas necessárias ao atendimento das atividades práticas previstas nas disciplinas dos cursos atendidos;

II – Os produtos deverão possuir registro, quando aplicável, no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) ou em órgão competente equivalente, conforme a natureza de cada item;

III – Os insumos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido pela Administração, em perfeitas condições de uso, com validade compatível com o período de utilização previsto para as atividades acadêmicas;

IV – A contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos atendam às normas sanitárias, técnicas e de segurança aplicáveis à espécie;

V – Os materiais serão fornecidos em parcela única, após a emissão da nota de empenho, exceto o item "Pintos de corte com 1 (um) dia de vida", cujo fornecimento ocorrerá de forma parcelada, sendo 1.000 (mil) unidades no mês de agosto de 2026 e 1.000 (mil) unidades no mês de setembro de 2026, conforme planejamento das atividades práticas do segundo semestre letivo de 2026.

VI – Os materiais deverão ser fornecidos em embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável;

VII – A contratação será realizada por meio de processo administrativo regular, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base na análise de soluções disponíveis junto a fornecedores especializados na comercialização de insumos agropecuários destinados à avicultura e suinocultura, bem como por meio da consulta a contratações similares realizadas por órgãos públicos e instituições de ensino que desenvolvem atividades práticas na área de Zootecnia.

Verificou-se que os insumos objeto desta contratação são amplamente disponíveis no mercado nacional, sendo fornecidos por empresas especializadas no segmento agropecuário, com regular registro nos órgãos competentes quando aplicável.

Considerando a natureza dos materiais demandados, constatou-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade institucional consiste na **aquisição direta dos insumos**, conforme especificações técnicas definidas na planilha anexa, não sendo identificadas alternativas tecnicamente mais vantajosas, como locação, comodato ou contratação de serviços substitutivos.

A contratação pretendida segue prática usual adotada por instituições de ensino que ofertam cursos na área agropecuária, sendo necessária para assegurar a execução das atividades práticas previstas nos componentes curriculares atendidos.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos itens especificados representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico e pedagógico, bem como atende ao interesse público envolvido na formação dos estudantes.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de insumos pecuários destinados à realização das aulas práticas da área de Zootecnia (Avicultura e Suinocultura), conforme especificações constantes na planilha anexa, necessários ao atendimento das atividades previstas para o segundo semestre letivo de 2026.

A contratação contempla o fornecimento de suplementos nutricionais, pintos de corte de um dia de vida, vacinas, desinfetantes, cal virgem, defensivos veterinários, bandejas para acondicionamento de ovos e demais insumos necessários ao manejo sanitário e nutricional das aves utilizadas nas atividades práticas dos cursos de Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico em Zootecnia Subsequente e Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

A solução envolve o fornecimento parcelado dos itens, quando aplicável, conforme cronograma compatível com o desenvolvimento das atividades pedagógicas e com o manejo adequado dos animais utilizados nas práticas acadêmicas, observadas as condições estabelecidas pela Administração.

A aquisição dos referidos insumos representa a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, pedagógico e operacional, uma vez que possibilita a execução das atividades práticas previstas nos componentes curriculares, assegurando a integração entre teoria e prática no processo de formação dos estudantes e o adequado funcionamento das unidades didáticas de produção animal do campus.

Dessa forma, a solução proposta atende ao interesse público institucional, garantindo suporte às atividades de ensino na área agropecuária, conforme planejamento acadêmico vigente.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas dos insumos foram definidas com base no planejamento das aulas práticas da área de Zootecnia (Avicultura e Suinocultura), previstas para o segundo semestre letivo de 2026, considerando o número de estudantes atendidos nos cursos de Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico em Zootecnia Subsequente e Bacharelado em Engenharia Agrônômica, bem como as demandas operacionais das unidades didáticas de produção animal do campus.

A estimativa levou em consideração, ainda, o consumo médio em atividades práticas semelhantes realizadas em períodos anteriores, o quantitativo de animais utilizados nas práticas acadêmicas e a necessidade de manutenção das condições sanitárias, nutricionais e de manejo adequadas durante a execução das atividades pedagógicas previstas.

Os quantitativos estimados são os seguintes:

1. Suplemento alimentar animal, tipo vitamínico (via água de bebida) – 3 litros
2. Pintos de corte com 1 (um) dia de vida (linhagem Cobb ou Ross) – 2.000 unidades
3. Vacina viva liofilizada contra Doença de Newcastle (cepa Lasota) – 2.000 doses
4. Cal virgem (óxido de cálcio – CaO), saco de 20 kg – 50 sacos
5. Defensivo veterinário líquido à base de cipermetrina, clorpirifós e spinosad – 5 litros
6. Bandeja para acondicionamento de ovos (capacidade para 30 unidades) – 8.000 unidades
7. Suplemento vitamínico mineral para aves de corte – fase inicial (1 a 21 dias), saco de 40 kg – 8 sacos
8. Suplemento vitamínico mineral para aves de corte – fase engorda (21 a 35 dias), saco de 25 kg – 10 sacos
9. Desinfetante líquido à base de iodo (PVPI) – 5 litros
10. Antibiótico em pó solúvel à base de oxitetraciclina (pacote de 100 g) – 10 pacotes

Dessa forma, as quantidades estimadas mostram-se compatíveis com a necessidade institucional identificada, sendo suficientes para atendimento das demandas previstas no período letivo considerado, sem caracterizar excesso ou insuficiência de insumos.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 49.150,00

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais)**, calculada com base em levantamento de preços praticados no mercado para fornecimento de insumos pecuários destinados às aulas práticas da área de Zootecnia (Avicultura e Suinocultura), considerando as especificações técnicas e os quantitativos definidos na planilha anexa. O valor estimado mostra-se compatível com os preços de mercado e suficiente para atender às necessidades previstas para o segundo semestre letivo de 2026, nos cursos de Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico em Zootecnia Subsequente e Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IF Baiano – Campus Guanambi.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos insumos pecuários a serem adquiridos, verifica-se que os itens possuem características distintas entre si, sendo usualmente comercializados de forma independente por fornecedores do segmento agropecuário.

Dessa forma, a contratação deverá ser realizada com **parcelamento por itens**, medida que possibilita a ampliação da competitividade do certame, favorece a participação de maior número de fornecedores e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme previsto na legislação vigente.

O parcelamento não compromete a execução do objeto, tampouco gera prejuízo à padronização ou à eficiência das atividades acadêmicas, uma vez que os materiais serão utilizados de forma complementar nas práticas de avicultura e suinocultura, podendo ser fornecidos por diferentes empresas sem prejuízo ao resultado pretendido.

Assim, conclui-se que o parcelamento da solução por itens mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência da contratação pública.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente demanda.

Destaca-se que os insumos objeto desta contratação destinam-se à realização das aulas práticas da área de Zootecnia (Avicultura e Suinocultura), sendo utilizados de forma autônoma no desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas para o segundo semestre letivo de 2026, não dependendo, portanto, da formalização de outras contratações para sua adequada execução.

Ressalta-se que eventuais aquisições futuras de insumos complementares poderão ocorrer conforme o planejamento acadêmico institucional, sem caracterizar interdependência com a presente contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do IF Baiano – Campus Guanambi, estando vinculada às atividades de ensino previstas para os cursos de Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico em Zootecnia Subsequente e Bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito das aulas práticas da área de Zootecnia (Avicultura e Suinocultura), previstas para o segundo semestre letivo de 2026.

A aquisição dos insumos pecuários descritos na planilha anexa está relacionada à necessidade de execução das atividades práticas previstas nos componentes curriculares dos referidos cursos, contribuindo para a adequada formação técnica dos estudantes e para o funcionamento das unidades didáticas de produção animal do campus.

A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da instituição, em conformidade com o planejamento das aquisições necessárias ao atendimento das atividades acadêmicas programadas.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos insumos pecuários destinados às aulas práticas da área de Zootecnia (Avicultura e Suinocultura) permitirá a adequada execução das atividades pedagógicas previstas para o segundo semestre letivo de 2026, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem nos cursos de Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico em Zootecnia Subsequente e Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IF Baiano – Campus Guanambi.

Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

- I – fortalecimento da integração entre teoria e prática na formação dos estudantes;
- II – melhoria das condições de execução das aulas práticas nas unidades didáticas de produção animal;
- III – garantia de condições sanitárias e nutricionais adequadas para os animais utilizados nas atividades acadêmicas;
- IV – apoio ao desenvolvimento das competências técnicas previstas nos componentes curriculares dos cursos atendidos;
- V – contribuição para a manutenção das atividades regulares de ensino na área agropecuária do campus.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o atendimento das demandas acadêmicas institucionais, assegurando suporte adequado às atividades práticas previstas no planejamento pedagógico dos cursos envolvidos.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- I – elaboração do Termo de Referência com detalhamento das especificações técnicas dos insumos a serem adquiridos;
- II – realização da pesquisa de preços conforme normativos vigentes aplicáveis à Administração Pública;
- III – verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda;
- IV – instrução do processo administrativo de contratação, observando os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021;
- V – definição do cronograma de entrega dos insumos, considerando o planejamento das atividades práticas previstas para o segundo semestre letivo de 2026.

Destaca-se que não há necessidade de adequações estruturais adicionais ou capacitação específica de servidores para a execução da contratação, uma vez que as unidades didáticas de produção animal do campus já dispõem das condições necessárias para utilização dos insumos previstos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação refere-se à aquisição de insumos pecuários destinados às aulas práticas da área de Zootecnia (Avicultura e Suinocultura), não sendo identificados impactos ambientais relevantes decorrentes diretamente da aquisição dos materiais.

Os insumos serão utilizados nas unidades didáticas de produção animal do IF Baiano – Campus Guanambi, em atividades acadêmicas rotineiras já consolidadas no âmbito institucional, observando-se as boas práticas de manejo animal, sanitário e ambiental.

Destaca-se que os produtos adquiridos deverão atender às exigências dos órgãos reguladores competentes, especialmente quanto ao registro no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), quando aplicável, bem como às normas sanitárias vigentes.

Os resíduos eventualmente gerados durante a utilização dos insumos seguirão os procedimentos institucionais já adotados pelo campus para descarte adequado de materiais e embalagens, conforme normativos ambientais aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais significativos, sendo compatível com a execução regular das atividades acadêmicas da área agropecuária.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida é tecnicamente necessária e adequada para atender às demandas das aulas práticas da área de Zootecnia (Avicultura e Suinocultura), previstas para o segundo semestre letivo de 2026, nos cursos de Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico em Zootecnia Subsequente e Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IF Baiano – Campus Guanambi.

Os insumos a serem adquiridos possuem disponibilidade no mercado fornecedor, apresentam especificações técnicas usuais e compatíveis com a finalidade pretendida, e seus quantitativos foram estimados com base no planejamento acadêmico e nas necessidades das unidades didáticas de produção animal do campus.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e não demanda adequações estruturais adicionais para sua execução.

Dessa forma, conclui-se pela **viabilidade técnica e administrativa da contratação**, considerando sua adequação ao interesse público e às atividades de ensino desenvolvidas pela instituição.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NORMELIA CHAVES DA SILVA MERCES**

Assistente em Administração



*Assinou eletronicamente em 08/06/2026 às 12:30:00.*

**ALEX AGUIAR LEDO**

Coordenador - CUEC

# Documento Digitalizado Público

## Estudo Técnico Preliminar - Retificado

**Assunto:** Estudo Técnico Preliminar - Retificado  
**Assinado por:** Alex Ledo  
**Tipo do Documento:** Estudo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alex Aguiar Ledo, COORDENADOR(A) - CD4 - GBI-CUEC**, em 08/06/2026 12:31:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1335332

**Código de Autenticação:** f8cd520e86

